

Ambiente. Decreto presidencial com nove vetos ao texto do Código Florestal aprovado pelo Congresso desagradou adversários, que devem entrar com Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo; presidente do Senado, porém, diz que vetos foram corretos

Ruralistas e ambientalistas querem ir ao STF contra vetos de Dilma ao Código

Rosa Costa / BRASÍLIA

Os vetos do governo à nova regulamentação do Código Florestal deixaram insatisfeitos ruralistas e ambientalistas, que prometem levar a batalha ao Supremo Tribunal Federal (STF). Enquanto os ativistas consideraram insuficientes os nove pontos abordados pelo decreto presidencial, a bancada ruralista foi surpreendida com a costura política patrocinada pelo Planalto, que esvaziou críticas de setores ligados ao agronegócio.

Ontem, o vice-líder do DEM, deputado Ronaldo Caiado (GO), anunciou que o partido vai entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no STF e apresentar um decreto legislativo para anular os efeitos do decreto da presidente Dilma Rousseff que preenche as brechas deixadas pelos vetos.

“O decreto existe para normatizar lei já existente, não para substituir leis aprovadas pelo Congresso”, explicou. Caiado afirma que o tribunal atenderá às expectativas de seu partido.

“A presidente Dilma está se curvando muito mais à pressão de ONGs internacionais em detrimento de um setor que sabe o que é meio ambiente e sabe preservar”, alegou. Ele afirma que o produtor foi “mais uma vez penalizado com regras incompatíveis à sua atividade”.

Mais moderado, o vice-presidente da Frente Parlamentar da Agricultura (PFA), senador Waldemir Moka (PMDB-MS), anunciou que a entidade fará avaliação técnica dos nove vetos da presidente ao Código para saber se eles prejudicam o setor ou se eram necessários para atender a outros segmentos do País. “Não é o caso de polemizar, uma análise equilibrada evitará um enfrentamento desnecessário.”

A presidente da Confederação Nacional de Agricultura (CNA), senadora Kátia Abreu (PSD-TO), foi cautelosa. Ela endossou a iniciativa de Dilma de excluir alguns pontos como o da fruticultura nas margens dos rios, “que poderia trazer risco da contaminação de defensivos”, mas diz que cabe aos parlamentares dar a última palavra sobre o Código, votando cada

um dos vetos. “Se não estou 100% satisfeita como produtora rural, me considero 100% contemplada como cidadã, pois tivemos espaço para debater e chegamos a um bom termo na legislação.”

Mas a intenção de examinar os vetos não será concretizada, como adiantou ontem o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Além da necessidade de furar a filar de outros 2.424 vetos engavetados, Sarney alegou que não há tempo hábil para que sejam examinados vetos que ele, pessoalmente, considera necessários. “Foram vetos de correção, afim de restaurar o antigo acordo que possibilitou a votação do Código. Eles retomam aquele espírito de não ficar radicalizado.”

Em oposição a Caiado, o relator do Código no Senado, Luiz Henrique (PMDB-SC), apoiou as alterações feitas por Dilma. Alega que, com os vetos, fica ressuscitada parte do texto que apresentou. “Temos de pensar no Brasil capaz de manter a igualdade entre produção e preservação”, defendeu. “O Código não é o ideal, mas foi além do possível diante da correlação de forças do Congresso.”

Kátia Abreu destacou como ponto positivo do novo Código o fato dele acabar com a interferência de ONGs sobre o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama, os quais, na sua opinião, “tornam-se novamente republicanos”.

Pressão. Associações ambientalistas contrárias à aprovação do

Para especialista, alta do desmate provocou reação

● O desmatamento recorde na Amazônia no mês de agosto foi decisivo para os vetos de Dilma, na opinião da advogada Norma Padilha, doutora em Direito Ambiental pela PUC. “O aumento dos índices deixou clara a insegurança jurídica e teve relação direta com os vetos”, diz ela.

Vencedora do Prêmio Jabuti de 2011 na categoria livro jurídico com *Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro*, Norma vê urgência na definição das leis. “A fiscalização não tem sido feita de forma eficiente, pois os agentes não têm o apoio de uma legislação forte para combater o desmatamento.”

Em agosto, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) registrou 522 km² de desmatamento na Amazônia Legal, maior índice desde julho de 2009. / BRUNO DEIRO

novos vetos de Dilma foram um passo para a proteção ambiental. Ela rejeitou a última série de estragos do Congresso, mas não corrigiu todos os problemas da lei”, diz André Lima, consultor jurídico da SOS Mata Atlântica e do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam).

O Comitê Brasil em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável, coalizão que reúne 163 organizações da socie-

DECRETO ALTERA PROJETO APROVADO PELO CONGRESSO

● Vetos de Dilma retomam a chamada “escadinha” e reforçam cadastro ambiental

1 Área de Preservação Permanente (APP)

Zona de preservação protegida, coberta ou não por vegetação nativa

O QUE MUDA

- Vetado o plantio ou reflorestamento de áreas degradadas de APPs com espécies frutíferas. Segundo o governo, a permissão no texto anterior favorecia a monocultura e ameaçava a biodiversidade
- Propriedades com 50% de Reserva Legal voltam a ser obrigadas a recompor APPs. A proposta anterior dava margem ao uso de vegetação nativa para atingir o total
- Proibida a recomposição com espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, nativas e exóticas em pequenas propriedades

APP

Mata ciliar

Faixa de vegetação em torno do curso d'água (de 30 a 500 m em cada margem)

O QUE MUDA

- Propriedades de 4 a 15 módulos fiscais, com cursos de água de até 10 m de largura, voltam a ter de fazer recomposição de 20 m em APPs. Com a volta da chamada “escadinha”, só pequenos proprietários terão direito a recompor apenas 15 m

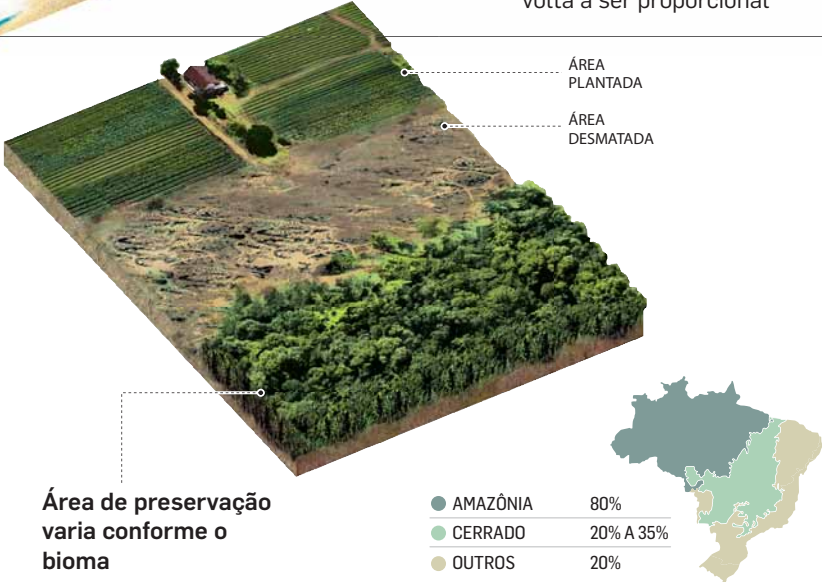


2 Reserva Legal

Área necessária à proteção da fauna e flora nativas. É permitido o manejo sustentável nesses locais

O QUE MUDA

- Vetado o inciso que permitia aos proprietários reflorestarem apenas 25% total do imóvel, em áreas superiores a 4 e com até 10 módulos fiscais. O governo diz que o benefício é apenas para imóveis rurais de até quatro módulos



3 Regularização das propriedades

O QUE MUDA

- O decreto garante regras mais rígidas para o Programa de Regularização Ambiental (PRA) a todos os imóveis rurais do País, suprimidas no texto anterior. O proprietário terá um ano para regularizar sua situação

INFOGRAFIA: FARRELL/AE

● Inconstitucionalidade

KENZO J. FERREIRA
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA WWF
“A presidente está disciplinando coisas que deveriam ser prerrogativas do Congresso. Será inevitável o STF se posicionar.”

‘É um momento de a gente virar a página’, afirma ministra

Para Advocacia-Geral da União e Ministério do Meio Ambiente, Congresso autorizou o Executivo a legislar neste caso

Lisandra Paragassu / BRASÍLIA

O governo federal considera encerrado o debate sobre o Código Florestal, apesar das ameaças feitas por parlamentares de questionar na Justiça o decreto presidencial que retomou a chamada “escadinha” na recuperação das áreas de preservação permanente. A avaliação da Advoca-

cia-Geral da União e do Ministério do Meio Ambiente é de que o próprio Congresso deu a autorização para a Executivo legislar nesse caso ao determinar que as regras do Programa de Recuperação Ambiental fossem feitas por decreto.

“Não se pode falar em violação legal ou constitucional quando o artigo 59 (do Código Florestal) diz que é da competência do Poder Executivo estabelecer o Programa de Recuperação Ambiental”, afirmou o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams. “Existe uma regra sobre proteção ambiental que está no artigo quarto. Para os demais casos, ia

para a regulamentação”, diz.

A alegação do governo é que a lei aprovada pelo Congresso determinava apenas que as recuperações de áreas nas margens de rios desmatadas antes de 2008 tivessem entre 20 e 100 metros, mas remetia para Executivo definir como serão as regras do programa de recuperação.

Porém, no texto da lei os deputados haviam incluído a sua versão da chamada “escadinha”, um escalonamento de reflorestação das margens de acordo com o tamanho do rio e da propriedade bastante inferior à proposta do governo. A presidente Dilma Rousseff vetou essa parte do texto e

refez a escadinha por decreto.

A ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, reconheceu que questionamentos judiciais poderão vir, mas considera o debate sobre as normas do Código uma “página virada”. “É um momento de a gente virar a página. Não estou dizendo que outras guerras não serão iniciadas, mas isso é do processo democrático”, afirmou a ministra. “Se alguma pessoa entende que vai discutir na Justiça é legítimo da democracia. A Advocacia-Geral da União vai defender a posição do governo. Não estou discutindo mais isso.”

Cadastro rural. O ministério planeja cuidar agora do Cadastro Ambiental Rural, que precede ainda o Programa de Recuperação Ambiental. Nos próximos dois anos, 5,2 milhões de propriedades rurais terão de ser cadastradas no sistema eletrônico, que vai mostrar não apenas onde fica, quem são seus donos e quais seus limites, mas também que áreas foram desmatadas além do

Recurso. Para Izabella, ir à Justiça é do jogo democrático



legal e devem ser recuperadas. O governo federal está investindo cerca de R\$ 30 milhões na compra de imagens de satélite com resolução cinco para um, cobrindo todo o país, para que os estados possam usar da demarcação de todas as propriedades e nas áreas de recuperação obrigatória.

Nos casos em que há necessidade de recuperação, ao ter sua terra cadastrada o produtor rural é convidado a se inscrever no PRA e apresentar um plano. Durante o cumprimento desse projeto de reflorestamento, eventuais multas podem ser suspensas. Isso vale apenas, no entanto, para quem desmatou antes de 2008. Depois desse ano, quem desmatou deverá seguir outras regras de recuperação, mas rígidas que a “escadinha”, e será criada um programa de conversão de multas.